



MOÇÃO N^o 1210/2004 DE 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

13/04/04
Assessoria de Planalto

Protocolo Legislativo para registro e, em
nome do Sr. Deputado Brunelli, do Distrito
Federal, para inclusão em Ordem do Dia:

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

Parabeniza o 2º SGT QPPMC
JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS, da
Polícia Militar do Distrito Federal pelos
relevantes serviços prestados ao
Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos Nobres Pares parabenizar o 2º SGT QPPMC JURANDIR JOSÉ
DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelos relevantes
serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o 2º SGT QPPMC
JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal
pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Policial Militar o homenageado há anos vem prestando
relevantes serviços a nossa comunidade. Demonstra através de seu
trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento
equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Policiais Militares do Distrito Federal seguem seus
destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem
as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão
para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da
nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1210/04
Fls. N.º 01 RITA

